

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JEQUIÉ

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Bloco 1: Avaliação da atuação da entidade ou do coletivo cultural

ITEM	CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
I	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou o coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	100 pontos
A	Promove a criação e a produção artística e cultural	0	2	10	
B	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural	0	2	5	
C	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais	0	2	5	
D	Promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais	0	5	10	
E	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades	0	5	10	
F	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade	0	3	5	
G	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação	0	3	5	
H	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado	0	3	5	
I	Fomenta as economias solidária e criativa	0	3	5	

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

J	Estimula a proteção do patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias	0	3	5
K	Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares	0	3	5
L	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade	0	5	10
M	As ações da organização cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional Cultura Viva, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira contínua	0	5	10
N	A entidade ou o coletivo possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas à Política Nacional Cultura Viva	0	5	10

Para ser certificada, a entidade ou o coletivo cultural precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos (sem considerar possíveis pontuações adicionais de bonificações).

Bloco 2 – Bonificações

ITEM	CRITÉRIO DE BONIFICAÇÃO	Não Atende	Atende
O	Entidade ou coletivo cultural composto(a) majoritariamente por pessoas do gênero feminino, conforme autodeclarado no Formulário de Inscrição (Anexo 03)	0	2
P	Entidade ou coletivo cultural composto(a) majoritariamente por pessoas LGBTQIAPN+, conforme autodeclarado no Formulário de Inscrição (Anexo 03)	0	2